



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Coordenação de Administração de Profissionais  
Diretoria de Pagamento de Pessoal

Circular n.º 2/2023 - SES/SUGEP/COAP/DIPAG

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2023

**PARA: Setoriais de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal****Assunto: Adicional Noturno**

Prezados gestores,

Tendo o vista o disposto no processo SEI nº 00040-00036500/2021-73, Memorando Nº 48/2021 - SEEC/SEGEA/SUGEP/UAFP/DICOP (71717924), ao qual orienta que os valores de adicional noturno referente ao exercício anterior devem ser pagos seguindo os tramites de reconhecimento de dívida. Deste modo, a partir dessa orientação, esta Diretoria de Pagamento de Pessoal (DIPAG) procedeu com os cálculos e lançamentos do adicional noturno de dezembro/2022 em folha suplementar na referência 12/2022.

Nesse sentido, esclarecemos que o pagamento do adicional noturno dos servidores que exerceram suas atividades durante o período noturno (entre 22:00h e 05:00h), no mês de **dezembro de 2022, está lançado e calculado na folha de pagamento 12/2022, versões 38 e 39**. Ademais essa folha de pagamento, ao qual já foi empenhada e autorizada pela Subsecretaria do Tesouro (SUTES), conforme processo, Doc SEI nº 103994312, está sendo operacionalizada por esta DIPAG e tem previsão de pagamento para fevereiro/2023 ao qual, também, deve seguir os procedimentos de execução orçamentária feitos pelo Fundo de Saúde do Distrito Federal (FSDF).

Em acréscimo, informamos que o valores do adicional noturno de janeiro/2023 estão lançados na folha 02/2023, versão 01.

Atenciosamente,

Fellipe Diener Fonseca  
Diretor de Pagamento de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **FELLIPE DIENER FONSECA - Matr.1704871-0, Diretor(a) de Pagamento de Pessoal**, em 16/02/2023, às 09:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=106233262](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=106233262) código CRC= **BB675D98**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

00060-00084612/2023-28

Doc. SEI/GDF 106233262